

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 784	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 13/01/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 336/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 05/11/2013.

RESOLVE

Remover, GILSON JUNIOR MACHADO, JCP – Reportagem Cinematográfica, matrícula nº 12953, da Diretoria de Negócios e Serviços em Brasília/DF para a Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência .

Brasília, 02 de dezembro de 2013.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

